



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LIII – Nº22
João Pessoa, 07 de junho de 2018

EDIÇÃO DE
JUNHO

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REITORA:

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

VICE-REITORA:

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:

ALOÍSIO MÁRIO LINS SOUTO

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

EDITORIA DA UFPB

DIRETORA:

IZABEL FRANÇA DE LIMA

SUPERVISORA DE ADMINISTRAÇÃO

GEISA FABIANE FERREIRA CAVALCANTE

SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO:

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR

SUPERVISOR DE PRODUÇÃO:

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Terça-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais entregues depois Terça-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

[Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br](mailto:boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br)

Mais informações e esclarecimentos:

Editores Universitários

Almir Correia (Supervisor de Editoração)

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Fone: (83) 3216-7341 / (83) 3216-7147 / (83) 988597116

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÁRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O **BSE** é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB**.

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Terça-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais enviados na quarta ou quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / GABINETE DA REITORA

PORTARIAS DA REITORA

PORTARIA R /GR/ Nº 159, DE 07 DE JUNHO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Angélica Araújo de Melo Maia, Siape 8338400, Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras e Modernas, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA/UFPB, para desenvolver as atividades em tempo parcial – 20 horas semanal –, junto a Pró-Reitoria de Graduação, como Coordenadora Institucional de Bolsas e Iniciação à Docência – PIBID da Universidade Federal da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria é retroativa a 12 de março de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 07 de junho de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R /GR/ Nº 160, DE 07 DE JUNHO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar as professoras ELISANGELA MARIA RODRIGUES ROCHA, Siape 18213738 e KARINE CRISTIANE DE OLIVEIRA SOUZA, Siape 20157505, como titular e suplente, respectivamente, para representarem a Universidade Federal da Paraíba na composição da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental no Estado da Paraíba – CIEA PB, da Secretária de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia do Governo do Estado da Paraíba, para o exercício 2018-2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 07 de junho de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA

REITORIA / PROGEP

PORTARIAS DA REITORIA

PORTARIA R/PROGEP Nº 579, DE 17 DE MAIO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.028953/2018-10,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a HUGO HARRY FREDERICO RIBEIRO KRAMER, Matrícula SIAPE 23665331, CLASSE A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para, no período de 01/07/2018 a 06/07/2018, participar do 23rd International Symposium on Mathematical Programming (ISMP) e apresentar trabalho intitulado "Column generation and fix-andoptimize for the lot-sizing with remanufacturing", na cidade de Bourdeaux, França, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 17 de maio de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 603, DE 28 DE MAIO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.027213/2018-58,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a EUDISLEY GOMES DOS ANJOS, Matrícula SIAPE 19719198, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, do CENTRO DE INFORMÁTICA, para, no período de 15/08/2018 a 12/11/2018, desenvolver atividades de pesquisa em colaboração com a Universidade da Califórnia, EUA.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 28 de maio de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 604, DE 28 DE MAIO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.019451/2018-90,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a NADIA JANE DE SOUSA, Matrícula SIAPE 21043333, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HABILITAÇÃO PEDAGÓGICA, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para, no período de 25/05/2018 a 05/06/2018, participar e apresentar trabalho no VI Congresso Ibero-Americano e IX Congresso Luso-Brasileiro de Política e Administração da Educação, a ser realizado em Lleida, Espanha, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 28 de maio de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA R/PROGEP Nº 605, DE 28 DE MAIO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.021579/2018-13,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a MUNIQUE MASSARO, Matrícula SIAPE 30165969, CLASSE A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HABILITAÇÃO PEDAGÓGICA, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para, no período de 16/07/2018 a 20/07/2018, participar de Reunião Internacional do Projeto "Becoming na aided communicator (BAC): Aided language skills in children aged 5-15 years – a multi-site and cross-cultural investigation", no Specialised Assistive Technology Centre, em Cingapura, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 28 de maio de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 606, DE 28 DE MAIO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.025076/2018-17,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA, Matrícula SIAPE 15143674, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para, no período de 18/05/2018 a 28/05/2018, participar da 2018 ACADEMY OF MARKETING SCIENCE ANNUAL CONFERENCE, na cidade de Nova Orleans, Louisiana, EUA, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 28 de maio de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ

REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R/PROGEP Nº 607, DE 28 DE MAIO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe a Portaria nº 1496, do Senhor Ministro da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 04.05.2005, e considerando o que consta do Memorando nº 98/2018-DPC/CDP/PROGEP,

RESOLVE:

Lotar no Departamento de Direito Privado, do Centro de Ciências Jurídicas, a servidora MARIA GORETTI DAL BOSCO, Matrícula Siape: 1334071, Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 604, redistribuída da Universidade Federal Fluminense, para esta Universidade, conforme Portaria nº 876, publicada no Diário Oficial da União nº 95, do dia 18 de maio de 2018, Seção 2, página nº 18.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 28 de maio de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ

REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 608, DE 28 DE MAIO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe a Portaria nº 1496, do Senhor Ministro da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 04.05.2005, e considerando o que consta no Processo nº 23074.027536/2018-41,

RESOLVE:

I - Remover, de ofício, o servidor ALEXANDRE MIRANDA DE CASTRO, Matrícula Siape 22394920, CPF Nº 02727661436, ASSISTENTE SOCIAL, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE, da PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE, para a ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 28 de maio de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA VR/PROGEP/Nº 609, DE 29 DE MAIO DE 2018

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo nº 23074032680/2018-08,

RESOLVE:

I - Designar MARIA DO SOCORRO XAVIER BATISTA, Matrícula Siape 03358271, CPF Nº 09450696420, PROFESSOR TITULAR, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NO CAMPO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para exercer a função de Diretora do Centro de Educação/CE/CD-3, no período de 25.05.2018 a 02.06.2018.

II - Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 29 de maio de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA EM EXERCÍCIO NA REITORIA

PORTARIA VR/PROGEP/Nº 611, DE 30 DE MAIO DE 2018

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Memorando nº 049/ 2018/R/AGR/UFPB,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 434, de 16.04.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 18, de 14.05.2018, que autoriza afastamento a Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz, Matrícula SIAPE: 03362872.

Onde se lê: “no período de 09/06/2018 a 15.06.2018”.

Leia-se: “no período de 07.06.2018 a 17.06.2018”.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de maio de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA

VICE-REITORA EM EXERCÍCIO NA REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R/PROGEP Nº 615, DE 30 DE MAIO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe a Portaria nº 1496, do Senhor Ministro da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 04.05.2005, e considerando o que consta no Processo nº 23074.017480/2018-17,

RESOLVE:

I - Remover, de ofício, a servidora CATARINA TRIGUEIRO DA SILVA, Matrícula Siape 13565814, CPF Nº 43661564404, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, para o CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENÇÃO À SAÚDE.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.795, de maio de 1966)

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de maio de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ

REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 616, DE 30 DE MAIO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe a Portaria nº 1496, do Senhor Ministro da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 04.05.2005, e considerando o que consta no Processo nº 23074.019813/2018-42,

RESOLVE:

I - Remover, de ofício, a servidora MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE ASSIS, Matrícula Siape 11166858, CPF Nº 64689212449, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE MATERIAIS E ESTERELIZAÇÃO, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, para o DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM CLÍNICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de maio de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ

REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R/PROGEP Nº 617, DE 30 DE MAIO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.019289/2018-18,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a MAURICIO ROMBALDI, Matrícula SIAPE 22769028, CLASSE A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para, no período de 14/07/2018 a 23/07/2018, participar do XIX Congresso da International Sociological Association, em Toronto, Canadá, com ônus limitado.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de maio de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ

REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 618, DE 30 DE MAIO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.015295/2018-98,

RESOLVE:

Homologar afastamento do País a FLÁVIA FERREIRA PIRES, Matrícula SIAPE 16798844, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, que no período de 05/05/2018 a 11/05/2018, participou como membro titular da 8th Annual Conference and General Meeting of the Global Young Academy, que ocorreu na Tailândia, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de maio de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ

REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R/PROGEP Nº 619, DE 30 DE MAIO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.028470/2018-15,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a BARTOLOMEU LEITE DA SILVA, Matrícula SIAPE 31429366, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para, no período de 04/06/2018 a 15/06/2018, participar do Congresso Internacional Hans Jonas, na cidade de Siegen, Alemanha, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de maio de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ

REITORA

PORTARIA PROGEP/Nº 620, DE 30 DE MAIO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe a Portaria nº 1496, do Senhor Ministro da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 04.05.2005, e considerando o que consta no Processo nº 23074.031752/2018-91,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria R/PROGEP nº 451, de 19 de abril de 2018, publicada no D.O.U. de 25/04/2018, página 27, nº 79, Seção 2, que a autorizou afastamento do país a DAMIÃO PERGENTINO DE SOUSA, Matrícula SIAPE 15438232, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para, no período de 04/06/2018 a 08/06/2018, participar da 20th International Conference on Chemistry of Natural Compounds, que ocorrerá em São Francisco, Estados Unidos, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de maio de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 621, DE 01 DE JUNHO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 129/2018-PRA,

RESOLVE:

I - Designar ANTONIA ROCHA PEDROSA, Matrícula SIAPE 10540217, CPF Nº 56961510353, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, para exercer a função de Pró-Reitora de Administração/PRA/CD-2, em caráter de substituição, no período de 06.06.2018 a 08.06.2018.

II - Esta Portaria e os efeitos financeiros entram em vigor a partir da data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 01 de junho de 2018.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 622, DE 01 DE JUNHO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.031637/2018-17,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a WALMIR RUFINO DA SILVA, Matrícula SIAPE 11213601, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para, no período de 07/06/2018 a 17/06/2018, participar da Cerimônia de Entrega do Título de Doutor Honoris Causa ao Dr. Daisaku Ikeda, na Universidade de Soka, em Tóquio, Japão, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 01 de junho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ

REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 624, DE 01 DE JUNHO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do PROCESSO Nº 23074.033725/2018-53,

RESOLVE:

Remover, de Offício, a servidora CABIARÁ UCHOA GUERRA BARBOSA, Matrícula Siape 11131558, CPF Nº 41287967434, ODONTOLOGO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade com lotação na COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para o INSTITUTO PARAIBANO DE ENVELHECIMENTO DA UFPB, a partir de 01.06.2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 01 de junho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ

REITORA

PORTARIA R/PROGEP/ Nº 625, DE 04 DE JUNHO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, considerando o que consta do Processo Nº 23074.032923/2018-08,

RESOLVE:

Conceder a JOÃO PAULO MENEZES DE AMORIM, matrícula SIAPE nº 19481272, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, a mudança de regime de trabalho de T-40, para T-20, a partir de 04.60.2018.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de junho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PROGEP

PORTARIAS DO PRÓ-REITOR

PORTARIA PROGEP/Nº 1165, DE 25 DE MAIO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.020459/2018-07,

RESOLVE:

I - Designar THIAGO ANTÔNIO CAVALCANTE SILVA, matrícula SIAPE 13079171, CPF Nº 88519171400, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, para exercer a função de Assessor Técnico e de Planejamento/PRAC/FG-4.

II - Esta Portaria e os efeitos financeiros entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 25 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1166, DE 25 DE MAIO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.078589/2017-40,

RESOLVE:

I - Designar HEBER PIMENTEL GOMES, matrícula SIAPE 03308711, CPF Nº 13259440410, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para exercer a função de Coordenador do Laboratório de Eficiência Energética e Hidráulica em Saneamento/LENHS/CT.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 25 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1167, DE 25 DE MAIO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.018959/2018-37,

RESOLVE:

Designar PAULO CÉSAR GEGLIO, matrícula SIAPE 16686175, CPF Nº 07346904877, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para desenvolver suas atividades em tempo parcial - 20 horas semanais, junto a Pró-Reitoria de Graduação, como Coordenador Institucional do Programa de Residência Pedagógica, no período de 12.03.2018 a 12.09.2020.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 25 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1168, DE 29 DE MAIO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.027472/2018-89,

RESOLVE:

Dispensar LENILTON FRANCISCO DE ASSIS, matrícula SIAPE 10081859, CPF Nº 88261492400, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, da função de Chefe do Departamento de Metodologia da Educação/CE/FG-1, a partir de 07.05.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 29 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1170, DE 29 DE MAIO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.027472/2018-89,

RESOLVE:

I - Designar VINÍCIUS VARELLA FERREIRA, matrícula SIAPE 24243015, CPF Nº 05137190756, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para exercer a função de Chefe do Departamento de Metodologia da Educação/CE/FG-1, a partir de 07.05.2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 29 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1171, DE 29 DE MAIO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.027472/2018-89,

RESOLVE:

Designar ELZANIR DOS SANTOS, matrícula SIAPE 23566414, CPF Nº 36227579300, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Metodologia da Educação/CE, a partir de 07.05.2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 29 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1172, DE 30 DE MAIO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do processo nº 23074.028942/2018-21,

RESOLVE:

Cessar os efeitos a partir do dia 03.05.2018, da PORTARIA/PROGEP/Nº 2626, de 16 de dezembro de 2015, que Concedeu Afastamento a ANA LÚCIA DO NASCIMENTO PEREIRA, Matrícula SIAPE 18981808, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, a fim de cursar Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Geografia, da Universidade Federal da Paraíba, no período de 01.06.2015 a 01.06.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1173, DE 30 DE MAIO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.025860/2018-25,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a CLEYCIANE CASSIA MOREIRA PEREIRA, Matrícula SIAPE 16554767, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, no período de 02.05.2018 a 30.07.2018, para defesa de Tese de Doutorado.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de maio de 2018.

(art. 1º, inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1174, DE 30 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.020800/2018-16,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a CAMILA NATHALIA DE OLIVEIRA BRAGA, Matrícula SIAPE 16636372, PROFESSOR ADJUNTO Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MEDIAÇÕES INTERCULTURAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, no período de 26.06.2018 a 24.09.2018, elaborar monografia do curso de especialização em tradução Audiovisual Acessível/Legendagem para surdos e ensurdecidos na Universidade Aberta do Brasil/Universidade Estadual do Ceará.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1175, DE 30 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.032438/2018-26,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a JOSILANE MARCIA JUSTINIANO DA SILVA, matrícula SIAPE 20868932, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUACÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Ética no Serviço Público (20h); Redação Oficial (30h); Como Transitar nos Conflitos Organizacionais (40h); Comunicação Escrita (91h) e o saldo residual de 04 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 114, de 19 de janeiro de 2017), totalizando 185 horas-aula, com vigência a partir de 03.07.2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1176, DE 30 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.032167/2018-17,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-I para Nível C-II, a JOSÉ PAULO FERREIRA, matrícula SIAPE 03326612, MOTORISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na GARAGEM CENTRAL, da PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, por ter apresentado cópia do certificado do curso Noções Básicas de Dinâmica de Grupo com carga horária de 60 horas e vigência a partir de 22.05.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1177, DE 30 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.031828/2018-89,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a FABIANA COSTA BEZERRA, matrícula SIAPE 20813135, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL, do CENTRO DE TECNOLOGIA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Conhecendo o novo acordo ortográfico (20h); Educação Ambiental e Água (60h); Monitoramento da Qualidade da Água de Rios e Reservatórios (40h); Água na medida certa (20h); Plano de Recursos Hídricos e Enquadramento dos Copos de Água (20h) e o saldo residual de 14 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 2782, de 05 de dezembro de 2016), totalizando 174 horas com vigência a partir de 25.05.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1178, DE 30 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.032113/2018-43,

RESOLVE:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento), concedido a ZEILDA CARDOSO SANTANA, Matrícula SIAPE 14199552, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA DE OBSTETRÍCIA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado cópia do certificado do curso de Pós- Graduação Lato Sensu em Enfermagem do Trabalho, realizado pela Faculdade de Enfermagem Nova Esperança, com vigência a partir de 22.05.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1183, DE 30 DE MAIO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.061750/2017-46,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 1021, de 09.05.2018, em que removeu Adelaide Alves Dias

Onde se lê: "Remover a pedido".

Leia-se: "Relotar".
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1184, DE 30 DE MAIO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 103/2018-PROGEP-DPC,

RESOLVE:

Lotar no Departamento de Gestão Pública, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, o servidor GUTEMBERG ANGELO BEZERRA, Matrícula SIAPE 2212018, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, redistribuído do Quadro Permanente de Pessoal, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, para esta Universidade, conforme Portaria nº 896, de 21.05.2018, publicada no D.O.U., de 23.05.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1185, DE 30 DE MAIO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 101/2018-PROGEP-DPC,

RESOLVE:

Lotar no Departamento de Departamento de Biologia Molecular, do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, o servidor CARLOS CESAR SIMÕES, Matrícula SIAPE 2278387, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, redistribuído do Quadro Permanente de Pessoal, da Universidade Federal do Cariri, para esta Universidade, conforme Portaria nº 855, de 16.05.2018, publicada no D.O.U., de 21.05.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de maio de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1186, DE 30 DE MAIO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 4/REITORIA-PJ,

RESOLVE:

Dispensar ANA LÚCIA PEREIRA, matrícula SIAPE 00419296, CPF Nº 17675421434, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PROCURADORIA JURIDICA, da REITORIA, da função de Agente de Gestão de Pessoas da Procuradoria Jurídica/PJ, a partir de 18.05.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1187, DE 30 DE MAIO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o que consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 4/REITORIA-PJ,

RESOLVE:

I - Designar KENYA ALVES DE FREITAS, matrícula SIAPE 19063560, CPF Nº 04222417688, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PROCURADORIA JURIDICA, da REITORIA, para exercer a função de Agente de Gestão de Pessoas da Procuradoria Jurídica/PJ, a partir de 18.05.2018.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1188, DE 30 DE MAIOI DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.017827/2018-21,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a NELCI TINEM, Matrícula SIAPE 03304937, PROFESSOR TITULAR Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para no período de 03.09.2018 a 30.11.2018, para realizar o levantamento, avaliação e transformação em acervos do TCCs.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA PROGEP Nº. 1189, DE 30 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.030821/2018-40,

RESOLVE:

Conceder Afastamento a DANIELLE CHRISTINNE SOARES EGYPTO DE BRITO, Matrícula SIAPE 22794804, MÉDICO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no AMBULATÓRIO, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no período de 02.07.2018 a 31.07.2018, para fins de cumprimento de disciplina de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde Aplicadas à Reumatologia, na Universidade de São Paulo/Escola Paulista de Medicina, em São Paulo-SP, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1190, DE 30 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.027385/2018-21,

RESOLVE:

Conceder Afastamento a JAMES BATISTA VIEIRA, Matrícula SIAPE 18116724, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para, no período de 11.06.2018 a 16.06.2018, participar do V Encontro Brasileiro de administração Pública, em Viçosa, Minas Gerais, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1191, DE 30 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.027890/2018-76,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a LORENA DE MELO BORGES, Matrícula SIAPE 20004857, ADMINISTRADOR Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, no período de 02.07.2018 a 31.07.2018, participar do curso de Atualização Jurídica – Direito administrativo – Direito Anticorrupção, junto à Unieducar Inteligência Educacional.4.965, de maio de 1966)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1192, DE 30 DE MAIO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.022138/2018-39,

RESOLVE:

Conceder Afastamento a WALQUIRIA NASCIMENTO DA SILVA, Matrícula SIAPE 11616705, CLASSE A PROFESSOR ADJUNTO CLASSE A, Regime de Trabalho DEDICACAO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LETRAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para, no período de 16.07.2018 a 15.07.2020, para cursar Mestrado na Pós-Graduação em Educação na Universidade Federal da Paraíba, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1193, DE 01 DE JUNHO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.050379/2017-97,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 554, de 09.03.2018, Concedeu Adicional de Insalubridade a Tyanne Kiev Carvalho Dias.

Onde se lê: "10.11.2015".

Leia-se: "28.08.2017".

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 01 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1194, DE 01 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 1075, de 15.05.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 20, de 28.05.2018, que dispensou Maria Soraya Pereira Franco Adriano, Matrícula SIAPE 17437535, Processo nº 23074./029740/2018-05:

Onde se lê: Vice-Diretora da Escola Técnica de Saúde/ETS/CCS/FG-1”.

Leia-se: “ Diretora de Ensino da Escola Técnica de Saúde/ETS/CCS/FG-1.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 01 de junho de 2018.

MINISTRO DE EDUCAÇÃO
FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1196, DE 01 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.033725/2018-53,

RESOLVE:

Dispensar CABIARÁ UCHOA GUERRA BARBOSA, matrícula SIAPE 11131558, CPF Nº 41287967434, ODONTÓLOGO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da função de Diretora do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor/PROGEP/FG-1, a partir de 01.06.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 01 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 1197, DE 01 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.033725/2018-53,

RESOLVE:

I - Designar CABIARÁ UCHOA GUERRA BARBOSA, matrícula SIAPE 11131558, CPF Nº 41287967434, ODONTÓLOGO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no INSTITUTO PARAIBANO DE ENVELHECIMENTO DA UFPB (IPE/UFPB), para exercer a função de Coordenadora da Divisão de Atenção à Pessoa Idosa/IPE/UFPB/FG-1, a partir de 01.06.2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 01 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1198, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.030680/2018-65,

RESOLVE:

Dispensar DILAINE SOARES SAMPAIO, matrícula SIAPE 17741374, CPF Nº 04439148697, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, da função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões/CE, a partir de 04.05.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1199, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº Nº 23074.030680/2018-65,

RESOLVE:

Designar ELISA PEREIRA GONSALVES, matrícula SIAPE 03382881, CPF Nº 49900552415, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HABILITAÇÕES PEDAGÓGICAS, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões/CE, a partir de 04.05.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1200, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o que consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 49/2018-PROGEP,

RESOLVE:

I - Designar MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE MACEDO, matrícula SIAPE 03359626, CPF Nº 39574903400, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para exercer a função de Chefe da Central de Atendimento ao Servidor/CAS/PROGEP/FG-2, em caráter de substituição, no período de 21.06.2018 a 30.06.2018.

II - Esta Portaria e os efeitos financeiros entram em vigor a partir da data de sua publicação

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1201, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.009815/2018-23,

RESOLVE:

Dispensar AIENE FERNANDES REBOUÇAS, matrícula SIAPE 18050588, CPF Nº 02824768495, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, da função de Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Agrárias – Licenciatura EAD/CCHSA/FCC, a partir de 23.12.2017.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1202, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.033426/2018-19,

RESOLVE:

Designar RITA DE CÁSSIA DA SILVEIRA E SÁ, matrícula SIAPE 11652434, CPF Nº 50317768620, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E PATOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Diretora de Pesquisas em Farmacologia e Toxicologia do Instituto de Pesquisa/IPeFarM, a partir de 01.06.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1203, 04 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.033426/20-18-19,

RESOLVE:

Designar RUI OLIVEIRA MACEDO, matrícula SIAPE 63372301, CPF Nº 16622553491, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICALÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função Diretor de Pesquisas Clínicas do Instituto de Pesquisa em Fármacos e Medicamentos/IPeFarM, a partir de 01.06.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº. 1204, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.025111/2018-06,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco Médio, no percentual de 10% (dez por cento), a JANAINA VON SOHSTEN TRIGUEIRO, Matrícula SIAPE nº 18422825, PROFESSOR ADJUNTO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FONAUDIOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 23.04.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de junho de 2018.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 1205, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.025333/2018-11,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco Médio, no percentual de 10% (dez por cento), a CLÁUDIA BATISTA MELO, Matrícula SIAPE nº 22141690, PROFESSOR ASSOCIADO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA SOCIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 23.04.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 1206, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.024835/2017-24,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a EMMANUEL MELQUIADES ARAÚJO, Matrícula SIAPE 30410106, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado cópia do Certificado de conclusão de Bacharel em Farmácia, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 20.04.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1207, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.032902/2018-84,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a CATARINA FERREIRA GADELHA CAVALCANTI, matrícula SIAPE 24834340, MÉDICO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA DE OBSTETRÍCIA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado cópia do certificado do curso: Gestão Hospitalar – Noções, totalizando 150 horas-aula, com vigência a partir de 28.05.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1208, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.084947/2017-53,

RESOLVE:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), concedido a CRISTIANO ZENAIDE PAIVA, Matrícula SIAPE 03314312, DESENHISTA PROJETISTA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, por ter apresentado cópia do Diploma de Mestre em Educação, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 24.05.2018.

(Art. 1º Inciso 11 da Lei 4.965, de maio de 1966)
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de junho de 2018.
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1209, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.028482/2018-31,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a MAMEDE MOURA DOS SANTOS NETO, Matrícula SIAPE 23708413, MÉDICO Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na U.T.I., do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, para, no período de 15.05.2018 a 12.06.2018, para participar da conclusão do curso de Mestrado em Gestão Pública e Cooperação Internacional da UFPB.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1210, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.033181/2018-20,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a ANA PAULA LOPES DE SOUZA CORREIA, matrícula SIAPE 17741617, ECONOMISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Introdução ao Orçamento Público (40h); Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública – Turma 01 A (40h); Ética e Administração Pública – Turma - 01 A (40h); Direitos Proibições e Responsabilidades do Servidor Público (60h) e o saldo residual de 13 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 298, de 05 de fevereiro de 2015), totalizando 193 horas-aula, com vigência a partir de 29.05.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de junho de 2018.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1211, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.032796/2018-39,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-III para Nível C-IV, a **WIUSTON FLÁVIO SANTOS MOURA**, matrícula SIAPE 20083978, **ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA**, por ter apresentado cópia do certificado do curso Controle social e Lei de Acesso à Informação – EAD (30h) e o saldo residual de 104 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 714, de 13 de abril de 2016), totalizando 134 horas-aula, com vigência a partir de 25.05.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1212, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.032926/2018-33,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a **AURELIANA BARBOZA DA SILVA**, matrícula SIAPE 20828523, **MÉDICO**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **CLÍNICA DE OBSTETRÍCIA**, do **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY**, por ter apresentado cópia do certificado do curso: Gestão Hospitalar – Noções (150h), com vigência a partir de 28.05.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1213 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.033041/2018-51,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a ISAAC ROZAS RIOS, matrícula SIAPE 23529829, ARQUIVISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DO CURSO DE GRADUAÇÃO E ARQUIVOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, ter apresentado cópia do certificado do curso de Iniciação ao Serviço Público com carga horária de 150 horas e vigência a partir de 12.06.2018. Do total de 150 horas/aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 30 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA PROGEP Nº. 1214, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.033055/2018-75,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a RICARDO DE FREITAS SILVA, matrícula SIAPE 11157620, VIGILANTE, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA, da PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, ter apresentado cópia do certificado do curso de Relação Humana no Trabalho, com carga horária de 180 horas e vigência a partir de 29.05.2018. Do total de 180 horas/aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 60 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1215, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.032499/2018-93,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a MARIA APARECIDA GOUVEIA DA CUNHA, matrícula SIAPE 03364069, NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENÇÃO A SAÚDE, da REITORIA, por ter apresentado cópia do certificado do curso: Nutrição Gestacional, com carga horária de 160 horas e vigência a partir de 23.05.2018. Do total de 160 horas/aula, foram utilizadas 150 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 10 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1116, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.031026/2018-79,

RESOLVE:

Conceder Afastamento a MÔNICA DE PAIVA SANTOS, Matrícula SIAPE 11162895, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na BIBLIOTECA CENTRAL, para, no período de 01.05.2018 a 04.03.2021, cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação do CCSA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1117, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.009815/2018-23,

RESOLVE:

I – Designar MARCOS BARROS DE MEDEIROS, matrícula SIAPE 11178082, CPF Nº 71334041415, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Agrárias – Licenciatura EAD/CCHSA/FCC, a partir de 23.12.2017.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1118, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.009815/2018-23,

RESOLVE:

I – Designar AIENE FERNANDES REBOUCAS, matrícula SIAPE 18050588, CPF Nº 02824768495, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Agrárias – Licenciatura EAD/CCHLA/FCC, a partir de 23.12.2017.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de junho de 2018.

(Art. 1º, inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1219, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Memorando Eletrônico nº 111/2018-PROGEP/DPC,

RESOLVE:

Lotar no DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, o servidor THIAGO ANDRÉ TAVARES DE ARAÚJO, Matrícula Siape: 1067201, no Cargo de ZOOTECNISTA, Nível de Classificação: E, Nível de Capacitação: II, Padrão de Vencimento: 02, redistribuído do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, para esta Universidade, conforme Portaria nº 791, publicada no Diário Oficial da União nº 90, do dia 11.05.2018, Seção 2, página nº 15.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1220, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Memorando Eletrônico nº 116/2018-PROGEP/DPC,

RESOLVE:

Lotar no DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, o servidor LEONARDO SANTANA FERNANDES, Matrícula Siape: 2339824, no Cargo de ZOOTECNISTA, Nível de Classificação: E, Nível de Capacitação: II, Padrão de Vencimento: 02, redistribuído da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, para esta Universidade, conforme Portaria nº 1039, publicada no Diário Oficial da União nº 105, do dia 04.06.2018, Seção 2, página nº 09.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1221, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Memorando Eletrônico nº 115/2018-PROGEP/DPC,

RESOLVE:

Lotar na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, o servidor EDILSON TARGINO DE MELO FILHO, Matrícula Siape: 1146004, no Cargo de BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Nível de Classificação: E, Nível de Capacitação: II, Padrão de Vencimento: 03, redistribuído do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, para esta Universidade, conforme Portaria nº 1033, publicada no Diário Oficial da União nº 105, do dia 04.06.2018, Seção 2, página nº 09.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1222, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Memorando Eletrônico nº 114/2018-PROGEP/DPC,

RESOLVE:

Lotar na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, a servidora THAMMY COUTINHO DOS SANTOS, Matrícula Siape: 1944219, no Cargo de ASSISTENTE EM AEDMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: IV, Padrão de Vencimento: 04, redistribuído da UNIVERSIDADE DE INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, para esta Universidade, conforme Portaria nº 958, publicada no Diário Oficial da União nº 100, do dia 25.05.2018, Seção 2, página nº 18.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1223, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Memorando Eletrônico nº 110/2018-PROGEP/DPC,

RESOLVE:

Lotar na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, o servidor TONES EMANUEL SOARES, Matrícula Siape: 2121320, no Cargo de ASSISTENTE EM AEDMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: III, Padrão de Vencimento: 03, redistribuído da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, para esta Universidade, conforme Portaria nº 756, publicada no Diário Oficial da União nº 87, do dia 08.05.2018, Seção 2, página nº 10.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº. 1224, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.015696/2018-48,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 1130, de 22 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 04 de junho de 2018, que Concedeu Afastamento a MATHEUS JOSÉ PESSOA DE ANDRADE, Matrícula SIAPE: 15657783.

Onde se lê: "PROFESSOR SUBSTITUTO AUXILIAR".

Leia-se: "PROFESSOR ASSISTENTE".

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PROPEQ**PORTARIA DO PRÓ-REITOR****PORTARIA PROPEQ /N.º 03, DE 06 DE JUNHO DE 2018.**

Designa os representantes da Comissão Central de Pesquisa.

O Pró-Reitor de Pesquisa em substituição, no uso das atribuições previstas no artigo 123, do Regimento da Reitoria da Universidade Federal da Paraíba e da Resolução 01/2017 do Consuni/UFPB, e

Considerando que a Comissão Central de Pesquisa (CCPQ), órgão consultivo da Coordenação Geral de Pesquisa, deve ser composta por um(a) representante de cada um dos Centros de ensino da Universidade com o seu respectivo suplente

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os seguintes professores doutores pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal da Paraíba para comporem a Comissão Central de Pesquisa:

- a) Centro de Ciências Médicas (CCM):
Prof. Severino Aires de Araújo Neto, SIAPE 18457459, titular;
Profª. Cristina Wide Pissetti, SIAPE 159089990, suplente;
- b) Centro de Informática (CI):
Prof. Christian Azambuja Pagot, SIAPE 10959919, titular;
Prof. Gilberto Farias de Sousa Filho, SIAPE 25517453, suplente;
- c) Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN):
Prof. Julio Santos Rebouças, SIAPE 16985814, titular;
- d) Centro de Educação (CE):
Profª. Edna Gusmão de Goés Brennand, SIAPE 11521283, titular;
Profª. Emília Maria da Trindade Prestes, SIAPE 03306930, suplente;
- e) Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA):
Prof. José Luís da Silva Netto Júnior, SIAPE 15779552, titular;
Prof. Henrique Zeferino de Menezes, SIAPE 1750295, como suplente;
- f) Centro de Tecnologia (CT):
Prof. Leopoldo Oswaldo Alcazar Rojas, SIAPE 29310021, titular;
Profª. Renate Maria Ramos Wellen, SIAPE 166629, suplente;
- g) Centro de Ciências da Saúde (CCS):
Prof. Frederico Barbosa de Sousa, SIAPE 2196437, titular;
Profª. Islânia Giselia Albuquerque Gonçalves, SIAPE 3366301, suplente;
- h) Centro de Ciências Jurídicas (CCJ):
Profª. Belinda Pereira da Cunha, SIAPE 15113180, titular;
Prof. Gustavo Barbosa de Mesquita Batista, SIAPE 14530135, suplente;

- i) Centro de Biotecnologia (CBIOTEC):
Prof^ª. Juliana Franco Almeida, SIAPE 11101128, titular
Prof. Kristerson Reinaldo de Luna Freire, SIAPE 19619657, suplente;
- j) Centro de Comunicação, Turismo e Artes (CCTA):
Prof^ª. Marcleide Maria Macêdo Pederneiras, SIAPE 03337171, titular;
Prof^ª. Ana Valéria Endre, SIAPE 23231226, suplente;
- k) Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA):
Prof. Francisco Eduardo Vieira da Silva, SIAPE 2349477, titular;
- l) Centro de Energias Alternativas e Renováveis (CEAR):
Prof^ª. Camila Seibel Gehrke, SIAPE 2164703, titular;
Prof. Euler Cássio Tavares de Macedo, SIAPE 1783447, suplente;
- m) Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional (CTDR):
Prof^ª. Marta Maria da Conceição, SIAPE 1544444, titular;
Prof^ª. Renata Angela Guimarães Mishina, SIAPE 1725615, suplente;
- n) Centro de Ciências Agrárias (CCA):
Prof. Ariosvaldo Nunes de Medeiros, SIAPE 2117805, titular;
Prof. Ricardo Barbosa de Lucena, SIAPE 2027040, suplente;
- o) Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias (CCHSA):
Prof. Carlos Augusto Alanis Clemente, SIAPE 21465548, titular;
Prof. Maria José Araújo Wanderley, SIAPE 16404111, suplente;
- p) Centro de Ciências Aplicadas e Educação (CCAEE):
Prof. Jose Jassuipe da Silva Moraes, SIAPE 23371796, titular;
Prof^ª. Laurênia Souto Sales, SIAPE 33341679, suplente.

Art. 2º. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018 e terá vigência até o dia 31 de janeiro de 2019.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. João Pessoa, Paraíba, em 06 de junho de 2018.

SHERLAN LEMOS GUIMARÃES
Pró-Reitor de Pesquisa substituto

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE

PORTARIA DO PREFEITO

PORTARIA PU/ Nº 049, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O **Prefeito Universitário da Universidade Federal da Paraíba**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que consta do UFPB/PU/MEMO Nº 37/2018/DO,

RESOLVE:

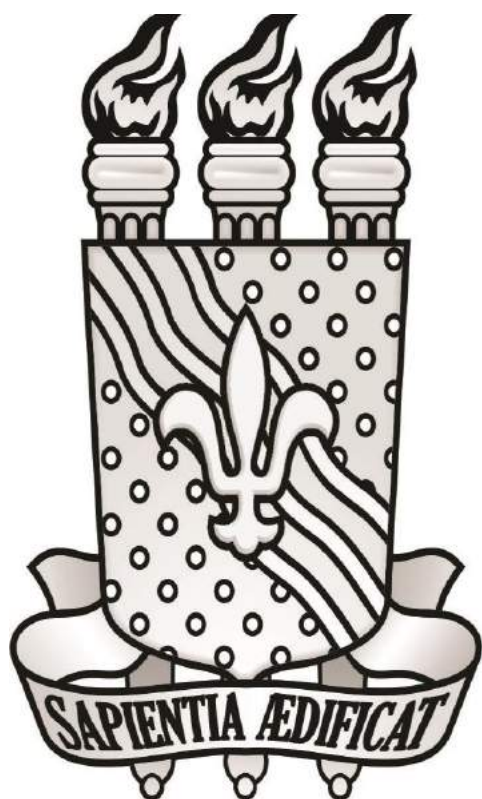
Art. 1º- prorrogar por trinta dias, o prazo de vigência da Portaria UFPB/PU/034/2018 na forma instituída no artigo 152, da Lei 8.112/1990, ficando, portanto, condicionado o término do prazo da vigência da referida portara a 13 de julho do corrente exercício..

PREFEITURA UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA João Pessoa, Paraíba,
04 de junho de 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
JOÃO MARCELO ALVES MACEDO
PREFEITO UNIVERSITÁRIO

BOLETIM DE
SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972



U Editora
UFPB